



PORTARIA Nº 019/2016

***Câmara Técnica Especializada Farmacêutica
do Setor de Fiscalização do CRF-BA.***

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com os Artigos 8º, 9º Inciso III e os Artigos 23,24 e 25 do Regimento Interno deste CRF-BA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Conselheiros Angela Maria de Carvalho Pontes, Cleuber Franco Fontes e Edimar Caetité Júnior para integrarem a Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA.

Art. 2º - Determinar que a própria Câmara Técnica Especializada Farmacêutica do Setor de Fiscalização do CRF-BA escolha, dentre os seus membros, o Presidente e o Secretário Geral.

Art. 3º - Revogue-se as disposições em contrario, especialmente a Portaria nº 001/2016

Salvador, 16 de agosto 2016

CRF-BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior
Presidente do CRF-BA